



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o início da Administração, com a necessidade de análise mais precisa sobre a real situação financeira/administrativa do município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estrutura funcional da Prefeitura, adequando-a para que possa esta Administração ter reais condições de iniciar suas atividades;

CONSIDERANDO , portanto, a conveniência administrativa, por si mesma.

R E S O L V E:

1-) Fica estabelecido que na Sede Administrativa do Município de Jaciara-MT, no período de 03 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2005, não haverá expediente ao público.

2-) O referido período é reservado apenas para os trabalhos internos e de rotina, sendo que, haverá plantão para questões de caráter urgente.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE JANEIRO DE 2005**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
SEC. MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE**